



Arraial do Cabo, Terça-feira, 07 de Maio de 2024 - Edição: 1115 - Extra -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	1
EXTRATOS	1
IPC	11
PORTARIAS	11



Arraial do Cabo, Terça-feira, 07 de Maio de 2024 - Edição: **1115 - Extra - 11**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 877/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 873/2024 de 06 de maio de 2024 – Edição: 1114 - 06 de maio de 2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 07 de maio de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº 3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

Processo nº: 3345/2021

Requerente: Sirley Maria Pereira Felix

Assunto: Lançamento Predial

Despacho: Requer que seja juntada os documentos pessoais e comprovante de endereço em nome próprio, ou seja em nome de terceiros, declaração correspondente (certidão casamento) da testemunha Lucilene Rodrigues Costa de Macedo.

Arraial do Cabo, 03 de maio de 2024

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL:

RESTAURANTE MARLIN PESCADOR torna público que requereu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Certidão de Regularização Ambiental no endereço Loteamento Pontal do Atalaia, Lote W-63 – Arraial do Cabo/RJ. Proc. 6370/2024.**

EXTRATOS

EXTRATO DO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024

Processo nº: 2676/2024

1.DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024, fundamentada no Artigo 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação nos serviços em treinamento e capacitação presencial acerca da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos voltados para Obras e Serviços de Engenharia, com vistas a capacitar os servidores que trabalham direta ou indiretamente com processos licitatórios e contratações, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência

Contratada: MNV Produções Artísticas LTDA ME.

Razão da escolha da contratada: Inviabilidade de competição.

Valor Total da Contratação: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Justificativa do preço: Conforme Notas Fiscais anexada ao processo.

A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2.DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Controladoria Geral do Município, na pessoa da Secretária, que responde pelo fundo, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/21.

3.DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4.DA PUBLICAÇÃO:

Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 07 de Maio de 2024.

Secretaria de Turismo

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula – nº 7.498

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024

Processo nº: 2618/2024

1.DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de 01 (uma) apresentação da banda "Sorriso Maroto", mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que fará parte da programação de shows da programação musical do aniversário da cidade 2024, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Razão da escolha da contratada: Inviabilidade de competição.

Arraial do Cabo, Terça-feira, 07 de Maio de 2024 - Edição: 1115 - Extra - 11

Valor Total da Contratação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Justificativa do preço: Conforme Notas Fiscais anexada ao processo.

A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2.DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3.DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4.DA PUBLICAÇÃO:

Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 07 de Maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 07 de Maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024

Processo nº: 2716/2024

1.DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Secretário **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Objeto: contratação de 01 (uma) apresentação da banda "BARÕES DA PISADINHA", mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, que fará parte da grade de shows da programação musical do Aniversário da Cidade 2024

Contratada: OS BARÕES DA PISADINHA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Razão da escolha da contratada: Inviabilidade de competição.

Valor Total da Contratação: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

Justificativa do preço: Conforme Notas Fiscais anexada ao processo.

A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2.DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3.DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4.DA PUBLICAÇÃO:

Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de



ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, divulga: **ERRATA** da listagem dos **CONVOCADOS** referente ao Edital SEMECCTEL Nº 034/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender às **necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, com resultado final publicado por meio do **EDITAL SEMECCTEL nº 011/2024**, a comparecerem na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, no dia **08/05/2024 QUARTA FEIRA**, localizada na Rua Raymundo Ottony de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo, nos dias e horários designados na tabela em anexo, de acordo com o cargo, portando original e 2 cópias dos documentos abaixo descritos, para o encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Laudo Médico (Pessoa com Deficiência);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto ¾;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista
- Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);



MOTORISTA	
------------------	--

COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
21º AO 25º	08/05/2024 (quarta-feira) das 9h às 11h

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
------------------------------------	--

COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
112º AO 123º	08/05/2024 (quarta -feira) das 9h às 11h

VIGIA	
--------------	--

COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
25º AO 26º	08/05/2024 (quarta-feira) das 9h às 11h

INSPECTOR DE ALUNOS	
----------------------------	--

COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
82º AO 88º	08/05/2024 (quarta-feira) das 9h às 11H

Arraial do Cabo, 06 de maio de 2024.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963



MOTORISTA D - GERAL

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data nasc. Dep.	P.C.D	N.I	Pontos
21°	202401241720	LENESON MATEUS CARNEIRO BARCELLOS DAVID	09/03/1996	0 N	S	6
22°	202401251049	PAULO RODRIGUES SANTOS	06/06/1967	0 N	N	5
23°	202401260733	LUIZ ROBERTO BEZERRA DA SILVA	16/11/1951	1 N	S	0
24°	202401260599	EDIMILSON SANTIAGO	22/01/1960	0 N	S	0
25°	202401250206	JORGE LUIZ DOS SANTOS REIS	18/07/1962	0 N	N	0

INSPETOR DE ALUNOS

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data nasc. Dep.	P.C.D	N.I	Pontos
82°	202401240975	MONIKE BIET SAMPAIO	27/09/1984	0 N	N	17
83°	202401241132	DENIS DA SILVEIRA	03/06/1985	4 N	N	17
84°	202401290305	IGOR NUNO DOS SANTOS ROCHA	05/11/1995	0 N	S	17
85°	202401241126	KEICIANE ALCINEIA DA SILVA ANDRADE	19/02/1996	0 N	N	17
86°	202401250764	GILVAN RODRIGUES DA SILVA	08/08/1998	1 N	N	17
87°	202401240099	GEOVANA BENVENUTI PEREIRA DA SILVA	11/11/1998	0 N	N	17
88°	202401280040	ELLEN DORIA AFONSO	05/02/1980	1 N	N	16

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GERAL

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data nasc. Dep.	P.C.D	N.I	Pontos
112°	202401260487	LÊDA REGINA PAIXÃO DA SILVA	17/10/1972	0 N	N	5
113°	202401290625	PATRÍCIA CLISTE DOS SANTOS RIBEIRO	22/03/1973	1 N	S	5

114°	202401240847	BEATRIZ RIBEIRO PÃES	30/05/1979	0	N	N	5
115°	202401240939	ANA ROMUALDO MOREIRA DA ROCHA	22/06/1965	0	N	S	4
116°	202401290132	TAIANE PINTO DA SILVA	30/04/1992	2	N	S	4
117°	202401241787	JOAO GABRIEL FIGUEREDO MARCIANO	09/07/2005	0	N	S	4
118°	202401260246	RITA DE CÁSSIA DA SILVA MOURA	14/02/1963	0	N	N	3
119°	202401241062	ELMA LUCIA VIANA	24/01/1978	0	N	S	3
120°	202401250524	ELIANE DE LIMA TEIXEIRA	19/01/1980	1	N	N	3
121°	202401270158	DÉBORA COSTA DE SOUZA MACHADO	30/01/1988	2	N	N	3
122°	202401240300	ANGELA DOS SANTOS ALMEIDA	11/01/1989	1	N	S	3
123°	202401260391	PAULA KELLY FERREIRA ELOY OLIVEIRA	28/09/1993	2	N	S	3

VIGIA - GERAL

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Data nasc.	Dep.	P.C.D	N.I	Pontos
25°	202401260129	DENILDO RIBEIRO DOS SANTOS	15/04/1972	0	N	S	36
26°	202401250734	ADILSON PETRUCI DA CRUZ JUNIOR	21/02/1975	0	N	N	36

Arraial do Cabo, Terça-feira, 07 de Maio de 2024 - Edição: **1115 - Extra - 11**

IPC

PORTARIAS

PORTARIA I.P.C Nº 025/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE

CONCEDER E ESTABELECEM OS PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE DA SERVIDORA ADRIANE MELO DA SILVA LIMA, Auxiliar de Enfermagem, Padrão II, Classe V, matrícula nº. 7033, ao seu cônjuge **REGINALDO OLIVEIA LIMA** com base no **Art. 113 da Lei Municipal nº. 2.389/2022, com reajuste na forma do art. 126 da Lei Municipal nº. 2.389/2022** e parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 044/IPC/2024, conforme abaixo discriminado:

DOS PROVENTOS

Proventos de aposentadoria por incapacidade permanente	R\$ 1.445,24
Cota familiar no valor da remuneração (50%), art. 113 da lei 2.389/2022.	R\$ 722,62
Acréscimo de 10% por dependente (01), art. 113 da lei 2.389/2022.	R\$ 144,52
Total	R\$ 867,14
Total do benefício	R\$ 1.412,00
Cota para cada beneficiário	R\$ 1.412,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2024.

Arraial do Cabo, 07 de maio de 2024

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente